

Educação Antirracista na Primeira Infância: Identidade, Direito e Prática Pedagógica

Ozeneia dos Santos Teixeira

São Félix do Xingu - PA

Discente do Curso Doutorado em Ciências da Educação do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Pará
ozeneiasantos33@gmail.com

Orlean Rodrigues dos Santos

Discente do Curso Doutorado em Ciências da Educação do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia do Pará
orleanr03@gmail.com.

Resumo: Este artigo discute a importância da abordagem da diversidade étnico-racial na Educação Infantil, compreendendo a escola como espaço fundamental para a formação de identidades positivas e o enfrentamento do racismo desde a infância. Por meio de uma revisão bibliográfica, analisam-se contribuições de autores como Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga e Petronilha Beatriz Gonçalves, que ressaltam a necessidade de práticas pedagógicas antirracistas. A fundamentação teórica é complementada pela análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que estabelece direitos de aprendizagem voltados ao respeito e à alteridade. O estudo evidencia que, apesar dos avanços trazidos pela Lei nº 10.639/2003, ainda há desafios na efetiva inserção da temática no cotidiano das instituições, como a insegurança docente e a carência de materiais adequados. Conclui-se que o reconhecimento e a valorização da cultura afro-brasileira e indígena devem estar presentes de forma contínua nas rotinas escolares, promovendo respeito, autoestima e pertencimento desde os primeiros anos de vida.

Palavras-chave: Educação Infantil. Diversidade Étnico-Racial. Identidade. Antirracismo. Prática Pedagógica.



Recebido em: novembro. 2025. Aceito em: fevereiro. 2025

DOI: 10.56069/2676-0428.2025.768

Ecos do Contemporâneo: Investigações, Práticas e Transformações Sociais

Março, 2026, v. 3, n. 36

Periódico Multidisciplinar da FESA Educacional

ISSN: 2676-0428



Educación antirracista en la primera infancia: Identidad, Derecho y Práctica Pedagógica

Resumen: Este artículo analiza la importancia de abordar la diversidad étnico-racial en la educación infantil, entendiendo la escuela como un espacio fundamental para la formación de identidades positivas y la confrontación del racismo desde la infancia. A través de una revisión bibliográfica, se analizan contribuciones de autores como Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga y Petronilha Beatriz Gonçalves, quienes enfatizan la necesidad de prácticas pedagógicas antirracistas. La base teórica se complementa con el análisis de la Base Nacional de Currículo Común (BNCC), que establece derechos de aprendizaje orientados al respeto y la otredad. El estudio muestra que, a pesar de los avances aportados por la Ley nº 10.639/2003, todavía existen desafíos en la integración efectiva de este tema en la vida cotidiana de las instituciones, como la inseguridad docente y la falta de materiales adecuados. Se concluye que el reconocimiento y la apreciación de la cultura afrobrasileña e indígena deben estar presentes de forma continua en las rutinas escolares, promoviendo el respeto, la autoestima y el pertenecimiento desde los primeros años de vida.

Palabras clave: Educación Infantil. Diversidad étnico-racial. Identidad. Antirracismo. Práctica pedagógica.

Anti-Racist Education in Early Childhood: Identity, Law and Pedagogical Practice

Abstract: This article discusses the importance of addressing ethnic-racial diversity in Early Childhood Education, understanding the school as a fundamental space for the formation of positive identities and the confrontation of racism from childhood. Through a literature review, contributions by authors such as Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga and Petronilha Beatriz Gonçalves are analyzed, who emphasize the need for anti-racist pedagogical practices. The theoretical foundation is complemented by the analysis of the National Common Curriculum Base (BNCC), which establishes learning rights aimed at respect and otherness. The study shows that, despite the advances brought by Law No. 10,639/2003, there are still challenges in the effective insertion of the theme in the daily life of institutions, such as teacher insecurity and the lack of adequate materials. It is concluded that the recognition and appreciation of Afro-Brazilian and indigenous culture should be continuously present in school routines, promoting respect, self-esteem and belonging from the first years of life.

Keywords: Early Childhood Education. Ethnic-Racial Diversity. Identity. Anti-racism. Pedagogical Practice.

1. INTRODUÇÃO

A Educação Infantil constitui o primeiro espaço social e institucional onde a criança, para além do núcleo familiar, começa a construir sua visão de mundo, seus valores e suas identidades. Este período é determinante para o desenvolvimento psíquico e social, pois é o momento em que se consolidam as primeiras referências de pertencimento e alteridade. Nesse contexto, a escola não é um ambiente neutro; ela atua como um espaço fundamental tanto para a formação de identidades positivas quanto para o enfrentamento precoce do racismo e das discriminações que estruturam a sociedade brasileira.

Historicamente, o currículo escolar silenciou as contribuições de matrizes africanas e indígenas, relegando-as a papéis subalternos ou a datas folclóricas. A promulgação da Lei nº 10.639/2003 surgiu como um marco legal imprescindível para romper com essa lógica, tornando obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as etapas da educação básica. Contudo, a simples existência da lei não garante sua aplicabilidade prática, especialmente na Educação Infantil, onde o trabalho com temas complexos como a diversidade étnico-racial ainda enfrenta obstáculos pedagógicos e resistências institucionais.

Abordar a diversidade com crianças pequenas exige uma postura que ultrapasse o campo teórico e se manifeste na materialidade do cotidiano escolar. Isso implica garantir o direito de cada criança de ser reconhecida, valorizada e representada em sua singularidade, combatendo a reprodução de estereótipos que possam ferir sua autoestima. Quando a escola negligencia essa pauta, ela corre o risco de reforçar preconceitos; em contrapartida, ao adotar uma postura afirmativa, ela promove o respeito e o sentimento de justiça social desde os primeiros anos de vida.

Este trabalho propõe uma reflexão sobre as estratégias pedagógicas capazes de consolidar uma educação verdadeiramente antirracista na primeira infância. Por meio de uma revisão bibliográfica fundamentada em autores que discutem a relação entre educação e relações étnico-raciais, busca-se analisar como a valorização das culturas afro-brasileira e indígena pode ser integrada de forma contínua e intencional às rotinas escolares. O objetivo central é evidenciar

que o reconhecimento da pluralidade cultural é condição essencial para o exercício da cidadania e para a construção de uma sociedade democrática e equânime.

2. IDENTIDADE, SILENCIAMENTO E MARCOS LEGAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL

A fundamentação teórica deste estudo pauta-se na compreensão de que a instituição escolar não atua meramente como um centro de transmissão de saberes formais, mas configura-se como um dos principais cenários de socialização, interação e construção subjetiva do indivíduo. É no cotidiano das relações escolares que a criança pequena estabelece os primeiros vínculos com a alteridade, internalizando normas, valores e representações sociais que impactarão diretamente a percepção de si e do coletivo.

Dada a complexidade dessa formação, especialmente no que tange às questões de raça e etnia em uma sociedade estruturalmente desigual, faz-se necessário um aporte teórico que conecte as dimensões psicossociais, pedagógicas e políticas. Para tanto, subdivide-se esta seção em eixos temáticos complementares: o primeiro aborda o processo de constituição da identidade individual e o pertencimento étnico-racial na infância; o segundo analisa o fenômeno do racismo institucional e o impacto do silenciamento escolar; e o terceiro examina as estruturas legais e as diretrizes curriculares que amparam e institucionalizam a educação das relações étnico-raciais no Brasil, estabelecendo o suporte normativo para uma prática docente transformadora.

2.1. A Construção da Identidade na Primeira Infância

A identidade não se apresenta como um dado biológico ou um destino imutável, mas como uma construção social, histórica e cultural que se intensifica nos primeiros anos de vida. Na Educação Infantil, a criança inicia o processo de diferenciação entre o "eu" e o "outro", estruturando sua subjetividade a partir das interações que estabelece e das mensagens que recebe do meio social. Para as crianças negras e indígenas, esse processo é atravessado pela forma como seus

grupos de pertencimento são representados na sociedade. Nilma Lino Gomes ressalta a complexidade dessa formação em contextos marcados por desigualdades:

A identidade não é algo inato, mas um processo de construção do sujeito em relação aos outros. No caso da identidade negra, esse processo é ainda mais complexo, pois se constrói em uma sociedade que historicamente desvaloriza os traços, a cultura e a história da população negra (GOMES, 2003, p. 42).

Para Gomes (2003) a identidade negra é uma construção social, histórica e cultural, profundamente afetada pelas estruturas de racismo e exclusão que desvalorizam os elementos étnico-raciais da população negra no Brasil. Ela destaca que essa desvalorização é perpetuada por currículos escolares, representações midiáticas e práticas sociais que negam ou estereotipam a história e a cultura negra.

Dessa forma, a construção de uma autoimagem positiva depende diretamente de um ambiente que ofereça o que a literatura chama de espelhamento: a possibilidade de a criança se ver representada com dignidade nos brinquedos, nas imagens nas paredes, na literatura infantil e no discurso docente. Paulo Freire, ao discutir a natureza política da educação, reforça que a percepção de si e do mundo não ocorre no vácuo, mas na práxis pedagógica. Para Freire:

Onde quer que haja mulheres e homens, há sempre o que fazer, há sempre o que ensinar, há sempre o que aprender. [...] Mas é preciso que o que se ensine e o que se aprenda tenha sentido para quem ensina e para quem aprende (FREIRE, 1996, p. 32).

Nessa perspectiva, o sentido da aprendizagem para a criança negra passa pelo reconhecimento de sua humanidade e ancestralidade. Quando o repertório escolar é exclusivamente eurocêntrico, nega-se à criança não branca a oportunidade de identificação, o que pode gerar processos de alienação. Sobre essa distorção identitária, Frantz Fanon (2008) oferece uma análise profunda acerca das consequências psíquicas da negação do sujeito:

O negro, no mundo branco, é um objeto; ele é um corpo estigmatizado por um olhar que o desumaniza. A consciência de si não é uma consciência de sua própria realidade, mas uma consciência do que o outro diz dele (FANON, 2008, p. 103).

Transpondo essa reflexão para a Educação Infantil, percebe-se que a escola deve ser o antídoto para esse olhar desumanizante. A criança precisa de uma "pedagogia da afirmação". Stuart Hall corrobora essa visão ao explicar que a identidade é formada no interior da representação; ou seja, nós só sabemos quem somos a partir das histórias e imagens com as quais nos identificamos no mundo cultural. Segundo Hall:

A identidade é realmente algo formado, ao longo do tempo, através de processos inconscientes, e não algo inato, existente na consciência no momento do nascimento. Ela permanece sempre em processo, sempre sendo formada (HALL, 2006, p. 38).

Portanto, a construção da identidade na infância é um direito ao pertencimento. Para que esse direito seja assegurado, a escola deve atuar como um espaço de afirmação, onde as diferenças não sejam apenas toleradas, mas celebradas como elementos constituintes da riqueza humana. O fortalecimento da identidade étnico-racial nos primeiros anos de vida é a base para o desenvolvimento da autoestima e para a formação de cidadãos conscientes de seu lugar e de sua história em uma sociedade plural.

2.2. O Racismo Estrutural e o Silenciamento Escolar

O ambiente escolar, longe de ser um espaço de neutralidade, reflete e muitas vezes reproduz as tensões e as hierarquias raciais presentes na estrutura da sociedade brasileira. Na Educação Infantil, essa reprodução se manifesta de forma sutil, mas profundamente danosa, através do que a literatura denomina como silenciamento. Este fenômeno ocorre quando a instituição e seus agentes ignoram a existência do racismo ou tratam as diferenças como se fossem invisíveis, sob o pretexto de uma igualdade abstrata que, na prática, desampara a criança negra.

Eliane Cavalleiro, em suas pesquisas fundamentais sobre o cotidiano escolar, demonstra que a omissão docente diante de episódios de discriminação não é uma ausência de posicionamento, mas sim uma ação pedagógica negativa. Segundo a autora:

O silêncio e a omissão do(a) educador(a) diante de situações de discriminação racial entre as crianças não são atitudes neutras; elas

comunicam à criança discriminada a sua suposta inferioridade e à criança que discrimina a aceitação de sua conduta (CAVALLEIRO, 2001, p. 85).

Esse silenciamento contribui para a manutenção do racismo estrutural, uma vez que a escola falha em mediar conflitos e em desconstruir preconceitos que as crianças trazem de outros meios sociais. Silvio Almeida (2019) reforça que o racismo não é um ato isolado de um indivíduo "mau", mas um processo histórico e político que molda as instituições. Portanto, quando a escola se silencia, ela está, na verdade, operando a engrenagem do racismo institucional, que exclui e marginaliza sem a necessidade de uma intenção explícita de ferir.

Além do silêncio nas interações, o racismo se manifesta na ausência de representatividade nos currículos e materiais didáticos. Jurandir Freire Costa (2000) discute como a introjeção do ideal de brancura como padrão de beleza e humanidade afeta a saúde mental da população negra. Na escola, isso se traduz em livros que trazem apenas personagens brancos como heróis ou protagonistas, enquanto negros e indígenas ocupam papéis secundários ou estereotipados. Conforme aponta Bento (2002), o "narcisismo branco" nas instituições de ensino faz com que o grupo dominante se veja em todos os lugares, enquanto os grupos racializados sofrem um apagamento simbólico.

A dimensão do silenciamento estende-se também à estética e à materialidade do espaço escolar, que muitas vezes atua como um currículo visual excludente. Quando os murais, as bonecas do canto do brinquedo e as ilustrações dos livros didáticos privilegiam exclusivamente o padrão eurocêntrico, a escola emite uma mensagem silenciosa de que apenas determinados corpos são dignos de celebração e cuidado. Essa ausência de representatividade é uma forma de violência simbólica que, segundo Nilma Lino Gomes (2017), reforça a ideia de que a cultura e a estética negra não pertencem ao campo do saber e do belo, dificultando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento da criança em relação à instituição.

Ademais, é imperativo compreender que o combate ao silenciamento exige uma ruptura com o mito da democracia racial, que ainda permeia o imaginário de muitos educadores. A crença de que "somos todos iguais" e de que "não se deve falar de cor para não criar o preconceito" acaba por desarmar a escola na luta contra as desigualdades reais que as crianças vivenciam. Como

aponta Munanga (2005), a neutralidade diante do racismo é, na verdade, uma escolha política que perpetua o *status quo* e impede que a Educação Infantil se torne, de fato, um espaço de emancipação e de construção de identidades plurais e resilientes.

O impacto desse processo na primeira infância é devastador para a autoestima. A criança que não se vê representada positivamente e que percebe o silêncio do adulto diante de uma ofensa racial internaliza a ideia de que sua cultura e seu corpo são menos valiosos. Para romper com essa estrutura, não basta "não ser racista"; é preciso adotar uma postura ativamente antirracista. A desconstrução desse silenciamento exige que o educador reconheça o racismo como um problema presente no pátio, na sala de aula e nos materiais, transformando esses espaços em locais de intervenção crítica e valorização da diversidade.

2.3. Marcos Legais e a Educação das Relações Étnico-Raciais

Para além de uma escolha pedagógica ou ética, a educação antirracista no Brasil é um dever amparado por um robusto arcabouço legal, que reflete décadas de lutas dos movimentos sociais. O reconhecimento de que o sistema educacional historicamente privilegiou uma visão eurocêntrica levou à criação de mecanismos que buscam garantir o direito de toda criança de conhecer a história e a riqueza de sua própria ancestralidade. Nesse sentido, a Lei nº 10.639/2003 não é apenas uma norma administrativa; ela é uma conquista democrática que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) para tornar obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as etapas da educação básica.

A aplicação prática desse marco legal exige que a escola vá além da celebração de datas isoladas. Como bem define Petronilha Beatriz Gonçalves, relatora do parecer que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais:

O ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana tem por objetivo o reconhecimento e valorização do patrimônio histórico-cultural afro-brasileiro, visando à superação do racismo e de toda forma de discriminação (GONÇALVES, 2004, p. 12).

Humanizar esses marcos legais significa entender que a lei não existe para burocratizar o ensino, mas para proteger a subjetividade das crianças. Quando a legislação determina a obrigatoriedade dessa temática, ela está, na verdade, validando a existência de milhões de pequenos cidadãos que, por muito tempo, foram invisibilizados nos livros didáticos. Kabengele Munanga reforça que essa mudança legal precisa ser acompanhada por um despertar da consciência dos educadores:

Educar para a diversidade é mais do que um simples conteúdo curricular; é uma mudança de postura que exige o reconhecimento de que o Brasil é um país multirracial e pluricultural, onde a diferença deve ser vista como uma riqueza e não como um problema (MUNANGA, 2005, p. 15).

A implementação desses marcos legais na primeira infância não deve ser lida como uma imposição burocrática, mas como uma reparação histórica necessária para o acolhimento digno de todas as crianças. A Lei nº 10.639/2003 e a posterior Lei nº 11.645/2008 funcionam como bússolas éticas que orientam o fazer pedagógico para além do eurocentrismo, garantindo que o repertório cultural africano, afro-brasileira e indígena seja parte constituinte da formação do cidadão brasileiro. Ao tornar obrigatório esse ensino, o Estado reconhece que a escola é um território político onde o direito à memória e à ancestralidade deve ser preservado desde os primeiros contatos da criança com o espaço público.

A humanização dessas leis no cotidiano escolar exige que o corpo docente compreenda que a legislação visa proteger o desenvolvimento da autoestima e do pertencimento. Conforme as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, o foco não é apenas a transmissão de dados históricos, mas a construção de atitudes, posturas e valores que eduquem cidadãos orgulhosos de suas raízes e respeitosos com a diversidade alheia.

Ademais, é fundamental destacar que a efetivação desses direitos na Educação Infantil passa pela revisão crítica de toda a estrutura pedagógica, desde o Plano Político Pedagógico (PPP) até a escolha dos brinquedos e livros que compõem a sala de aula. Não se trata de um tema transversal opcional, mas de um eixo estruturante que atravessa todas as áreas do conhecimento e todas

as interações sociais. Ao cumprir a lei, a escola não está apenas seguindo uma norma; está abraçando a oportunidade de ser um espaço de cura e de construção de uma sociedade onde "ser diferente" seja sinônimo de riqueza, e não de desigualdade.

Dessa forma, os marcos legais oferecem a segurança jurídica e o suporte teórico para que o educador atue de forma afirmativa, transformando a sala de aula em um laboratório de democracia e respeito mútuo, onde a dignidade humana é o valor soberano.

2.4. A Diversidade Étnico-Racial na BNCC: Direitos e Campos de Experiência

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) reafirma a responsabilidade da Educação Infantil em garantir que as crianças aprendam a conviver e a construir suas identidades em um ambiente de respeito às diferenças. Mais do que uma orientação, a BNCC estabelece direitos de aprendizagem e desenvolvimento que sustentam diretamente a educação das relações étnico-raciais.

Dentro dos seis direitos de aprendizagem, destacam-se o Conviver e o Conhecer-se. O convívio com outros pequenos e adultos permite o reconhecimento da diversidade, enquanto o ato de conhecer-se possibilita a construção de uma identidade cultural e étnica positiva. Além disso, os "Campos de Experiências" fornecem o caminho prático para essa abordagem:

O eu, o outro e o nós: Este campo constitui o núcleo central para o trabalho com a diversidade, pois foca na percepção de que as pessoas possuem características físicas e culturais distintas que devem ser respeitadas e valorizadas. Nele, a criança é incentivada a construir sua identidade pessoal e coletiva, aprendendo a reconhecer e acolher as diferenças não como desigualdades, mas como expressões da pluralidade humana. Ao interagir com seus pares, o pequeno estudante desenvolve a empatia e o sentimento de pertencimento, fundamentais para a desconstrução de preconceitos e para o fortalecimento da autoestima, especialmente para crianças pertencentes a grupos historicamente minoritários.

Corpo, gestos e movimentos: Propicia a valorização de diferentes estéticas, ritmos e expressões corporais, especialmente as de matrizes africanas e indígenas, atuando como um contraponto necessário à padronização eurocêntrica do corpo e da beleza. Ao explorar danças, jogos e práticas motoras diversas, a criança aprende a respeitar as potencialidades e a ancestralidade presentes nos movimentos. Esse campo permite que o corpo seja visto como território de cultura e história, promovendo uma relação saudável e orgulhosa com a própria imagem e com os traços fenotípicos que a caracterizam.

Traços, sons, cores e formas: Incentiva o contato direto com produções artísticas e manifestações culturais diversas, ampliando consideravelmente o repertório simbólico da criança desde os primeiros anos de vida. Ao ter acesso a diferentes musicalidades, artes visuais e linguagens que fogem do cânone ocidental, o aluno desenvolve uma percepção estética sensível à diversidade. A valorização de instrumentos, pigmentos, padrões e sonoridades de origem afro-brasileira e indígena neste campo contribui para que a criança compreenda a riqueza da formação cultural do Brasil, combatendo o apagamento de saberes tradicionais no currículo escolar.

A BNCC também estabelece competências gerais que perpassam toda a educação básica, como a de número 9, que determina o exercício da empatia, do diálogo e da resolução de conflitos, promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, sem preconceitos de qualquer natureza. Portanto, a inclusão da temática étnico-racial na rotina escolar não é apenas um cumprimento legal das leis de 2003 e 2008, mas uma exigência pedagógica para o desenvolvimento integral do aluno conforme as diretrizes educacionais vigentes.

3. METODOLOGIA

Este artigo é resultado de uma revisão bibliográfica narrativa, fundamentada em produções teóricas e documentos legais que versam sobre a diversidade étnico-racial e a Educação Infantil. A escolha por este método permitiu uma análise crítica e qualitativa da literatura existente, buscando

compreender como o tema tem sido debatido e aplicado no contexto educacional brasileiro.

Para a construção do corpus deste estudo, foram consultados livros, artigos científicos, teses e materiais pedagógicos publicados majoritariamente entre os anos de 2000 e 2025. O critério de seleção priorizou autores nacionais que são referências no campo das relações étnico-raciais — como Nilma Lino Gomes, Kabengele Munanga e Petronilha Beatriz Gonçalves — cujas obras abordam a temática a partir de uma perspectiva emancipatória e de enfrentamento ao racismo estrutural.

A análise dos dados seguiu um percurso de leitura exploratória, seletiva e analítica, organizando o material coletado em eixos que relacionam as bases teóricas, o suporte jurídico (como a Lei nº 10.639/2003) e as práticas pedagógicas observadas no cotidiano das instituições de ensino. Dessa forma, a metodologia buscou não apenas descrever o estado da arte do tema, mas refletir sobre os desafios e as possibilidades de uma educação infantil verdadeiramente antirracista.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS BIBLIOGRÁFICOS

A partir da revisão bibliográfica realizada, os dados coletados foram analisados e cruzados, permitindo identificar as convergências teóricas entre os autores selecionados e as diretrizes normativas vigentes. A seguir, apresentam-se as principais discussões levantadas sobre a prática pedagógica antirracista e o impacto das políticas de diversidade no cotidiano escolar.

A análise da literatura revisada evidencia que a Educação Infantil ocupa um papel decisivo na formação das identidades e na prevenção do preconceito, uma vez que é nesta etapa que se consolidam as primeiras referências de beleza, valor e pertencimento. No entanto, os resultados apontam que a implementação de uma educação antirracista ainda enfrenta desafios significativos, pois muitos docentes relatam insegurança técnica e teórica para abordar a temática, muitas vezes por carência de formação específica ou escassez de materiais didáticos adequados.

A discussão dos dados revela que as práticas pedagógicas mais eficazes são aquelas que inserem a diversidade de forma orgânica e contínua no cotidiano, rompendo com a lógica de eventos isolados ou meramente comemorativos. Com base nos estudos de autores como Gomes (2017) e Cavalleiro (2001), identificou-se que o combate ao racismo deve ser uma ação afirmativa e constante da instituição escolar.

A inserção da diversidade no currículo escolar exige que os professores atuem como agentes transformadores, promovam reflexões críticas sobre racismo, preconceito e desigualdades sociais em suas aulas, de maneira transversal e integrada às diferentes áreas do conhecimento. Essa postura pedagógica não se limita a abordar a temática apenas em dados comemorativos, mas busca problematizar e desconstruir estereótipos, valorizando as experiências e histórias de estudantes negros, indígenas e de outras minorias étnicas, contribuindo para a formação de sujeitos mais conscientes e engajados na construção de uma escola antirracista.

4.1. Estratégias Pedagógicas para a Equidade

As práticas apontadas pela literatura como as mais eficazes para a promoção do antirracismo na Educação Infantil exigem uma mudança na cultura escolar e na intencionalidade do professor:

- **Brincadeiras e contação de histórias:** A utilização de literatura e brinquedos com protagonistas negros e indígenas vai além do entretenimento, pois oferece modelos positivos de identificação que combatem a hegemonia de padrões eurocêntricos. Bonecas negras e livros com heróis retintos permitem que a criança se veja como centro da narrativa, fortalecendo sua autoestima.
- **Expressões culturais e artísticas:** A integração de músicas, danças e artes visuais deve representar a pluralidade brasileira em todas as suas matrizes, de forma contínua e não apenas em datas comemorativas. Ao vivenciar ritmos e estéticas de origem africana e indígena, o aluno aprende a valorizar a diversidade como parte da identidade nacional, promovendo o sentimento de pertencimento.

- **Projetos temáticos intencionais:** O desenvolvimento de atividades planejadas deve promover o respeito às diferenças fenotípicas, como as diversas texturas de cabelo e tons de pele, bem como às diferenças culturais, incluindo línguas e costumes. Essa abordagem ajuda a desconstruir preconceitos antes que eles se cristalizem, ensinando a criança a reconhecer a dignidade em todas as formas de existência.

- **Valorização da diversidade local:** A prática educativa deve incluir uma reflexão crítica sobre o cotidiano da própria turma, validando as características físicas e as histórias de vida das crianças ali presentes. Quando o professor traz a realidade dos alunos para o centro do currículo, ele transforma a diversidade em um valor compartilhado, criando um ambiente escolar mais justo e acolhedor.

O estudo demonstra que, quando essas experiências são conduzidas com intencionalidade pedagógica, a escola consegue criar um ambiente mais justo e acolhedor, onde a representatividade atua como ferramenta de proteção contra a violência simbólica do racismo. Conclui-se que o reconhecimento da criança como sujeito histórico e cultural é o caminho para assegurar que o respeito e a equidade sejam pilares da educação desde os primeiros anos de vida.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Trabalhar a diversidade étnico-racial na Educação Infantil significa, fundamentalmente, reconhecer a criança como um sujeito de direitos, dotado de uma história e de uma ancestralidade que precisam ser validadas pelo espaço escolar. Ao longo deste estudo, ficou evidente que a escola não é apenas um local de instrução, mas o cenário primordial onde se consolidam as primeiras percepções de valor individual e social. Portanto, a educação antirracista não pode ser encarada como um conteúdo acessório, mas como um princípio ético e político que deve orientar toda a prática pedagógica, assegurando que o direito ao pertencimento seja garantido a todas as crianças, sem distinção.

A análise aqui realizada demonstrou que, embora o Brasil possua marcos legais robustos, como a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, a transposição dessas normas para o cotidiano das salas de aula ainda é

atravessada por desafios estruturais. O combate ao racismo na primeira infância exige a superação definitiva do "silenciamento escolar" e do mito da democracia racial, que muitas vezes desarmam os educadores diante de conflitos e preconceitos manifestos. Para que a mudança seja efetiva, é urgente que as instituições de ensino invistam em formação docente contínua, na revisão crítica de seus currículos e na aquisição de materiais que reflitam, com dignidade e beleza, a pluralidade étnica da sociedade brasileira.

Conclui-se que o fortalecimento da autoestima e da identidade de crianças negras e indígenas nos primeiros anos de vida é a base para a formação de cidadãos resilientes e conscientes de sua dignidade. O papel do educador, nesse sentido, é o de mediador de um mundo onde as diferenças não sejam hierarquizadas, mas celebradas como riquezas humanas. Espera-se que este artigo contribua para a reflexão sobre a urgência de práticas pedagógicas afirmativas, reafirmando que uma educação de qualidade na primeira infância é, necessariamente, uma educação para a equidade e para o respeito incondicional à diversidade.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.

BENTO, Maria Aparecida Silva. **Pactos narcísicos no racismo**: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. 2002. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 20 jan. 2026.

BRASIL. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em: 22 jan. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar**: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil. São Paulo: Contexto, 2001.

COSTA, Jurandir Freire. **O pavor de olhar**: o preconceito e o negro no Brasil. Rio de Janeiro: Garamond, 2000.

FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOMES, Nilma Lino. **Educação e identidade negra**: desafios contemporâneos. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

GONÇALVES, Petronilha Beatriz. **Parecer CNE/CP nº 3/2004**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: Ministério da Educação, 2004.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 2005.